

FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FMG
Mantida pela UNIMOGI - UNIÃO MOGIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Processo Seletivo Continuado 1º semestre de 2021

O Presidente da UNIMOGI – UNIÃO MOGIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Mantenedora da FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FMG, recredenciada pela Portaria MEC SESu nº 663, de 12/07/2018, fundamentada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 273/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 20079462, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas de seu curso de nível superior, com validade para o 1º semestre de 2021. CURSO / VAGAS / TURNOS – Administração, bacharelado, renovado reconhecimento pela portaria MEC SeRES nº 208, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.U em 07 de julho de 2020 (100 vagas anuais Noturno), Administração, bacharelado, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 99, de 04 de abril de 2016 publicado no D.O.U em 05 de abril de 2016 (100 vagas anuais Noturno) Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, autorizado pela portaria MEC – SESu nº 809, de 22 de Dezembro de 2014 publicado no D.O.U. em 24 de Dezembro de 2014 (100 vagas anuais Noturno/Diurno), Ciências Contábeis, bacharelado, autorizado pela portaria MEC – SESu nº 401, de 29 de Maio de 2015, publicado no D.O.U. em 1 de Junho de 2015 (80 vagas anuais Noturno/Diurno), Direito, bacharelado renovado reconhecimento pela portaria MEC SeRES nº 208, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.U em 07 de julho de 2020 (160 vagas anuais Noturno/Diurno), Educação Física, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC SESu nº 135, de 01 de março de 2018, publicada no D. O. U em 02 de março de 2018 (200 vagas anuais noturno/diurno), Educação Física, licenciatura, autorizado pela portaria MEC SeRES nº 97, de 01 de abril de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2016 (60 vagas anuais noturno/diurno), Enfermagem, bacharelado, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 1, de 6 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U de 9 de janeiro de 2012 (50 vagas anuais Noturno), Fisioterapia, bacharelado, autorizado pela portaria MEC SeRES nº 199, de 02 de junho de 2016 publicado no D.O.U. em 06 de junho de 2016 (100 vagas anuais Noturno/Diurno), Nutrição, bacharelado, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 822, de 30 de dezembro de 2014 publicado no D.O.U em 02 de janeiro de 2015 (50 vagas anuais Noturno), Odontologia, bacharelado, autorizado pela portaria MEC SeRES nº 209, de 29 de abril de 2019 publicado no D.O.U. em 30 de abril de 2019 (60 vagas anuais Noturno/Diurno), Pedagogia, licenciatura, autorizado pela Portaria MEC SESu nº 399, de 29 de Maio de 2015, publicado no D.O.U. em 01 de Junho de 2015 (80 vagas anuais noturno/diurno), Pedagogia, licenciatura, autorizado pela Portaria MEC SESu nº 399, de 29 de Maio de 2015, publicado no D.O.U. em 01 de Junho de 2015 (80 vagas anuais noturno/diurno), Psicologia, bacharelado, autorizado pela portaria MEC SeRES nº 209, de 29 de abril de 2019 publicado no D.O.U. em 30 de abril de 2019 (60 vagas anuais Noturno/Diurno), Serviço Social, bacharelado, autorizado pela portaria MEC – SESu nº 1364, de 21 de Dezembro de 2017 publicado no D.O.U. em 22 de Dezembro de 2017 (80 vagas anuais Noturno/Diurno), Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, bacharelado, renovado reconhecimento pela portaria MEC SeRES nº 208, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.U em 07 de julho de 2020 (100 vagas anuais Noturno), Curso Superior de Tecnologia em Logística, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 270, de 03 de abril de 2017 publicado no D.O.U em 04 de abril de 2017 (100 vagas anuais Noturno), INSCRIÇÕES/AGENDAMENTOS: outubro 2020 a março 2021. NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA – serão geradas no máximo 70 alunos por turma. LOCAL PARA INSCRIÇÕES / REALIZAÇÃO PROVAS/MATRÍCULAS/FUNIONAMENTO DO CURSO: Av. Padre Jaime, 2.600 – Centro – Mogi Guaçu – SP, de 2ª a 6ª feira das 13h às 20h. DOCUMENTAÇÃO: Cédula de Identidade em bom estado de conservação e uma cópia simples, preenchimento do cadastro de Inscrição. ENEM: Os candidatos que prestaram prova do Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar o original e a cópia do boletim de desempenho, expedido pela coordenação competente, estando reservado até 20% das vagas dos cursos de nível superior oferecidas. Somente será considerada efetivada a inscrição, com o cumprimento de todos os requisitos aqui apontados. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: O Processo Seletivo será desenvolvido por meio da realização da Redação na FMG. As provas agendadas, no período de outubro 2020 a março 2021 obedecerão aos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira das 13h às 20h. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e Cédula de Identidade oficial ou equivalente com foto. PROVA: A redação poderá ter seu desenvolvimento narrativo ou dissertativo a partir do tema indicado pela I.E.S. e será avaliado: coesão e coerência textuais, concordâncias nominal e verbal, além do conteúdo e enfoque temático. Será considerado a pontuação na escala de 0 a 10, considerando apenas uma casa decimal, como também o aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) O portador de necessidades especiais, quando solicitado, terá um fiscal da FMG para acompanhá-lo. Neste caso, o candidato deverá ditar todo o texto, com detalhamento de pontuação e acentuação gráfica. CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita levando-se em conta a nota obtida, em ordem decrescente. Em caso de empate prevalecerá, para efeito de classificação, a ordem de inscrição. Serão convocados para MATRÍCULA, os alunos aprovados em Processo Seletivo respeitando sua classificação até o limite de vagas. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à prova ou obtiverem nota abaixo de 5 (cinco) na Redação. PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: O candidato Classificado deverá comparecer na sede da FMG e efetuar sua PRÉ-MATRÍCULA, conforme instruções do Manual do Candidato; que consiste na sua reserva de vaga. O horário para pré-matrícula será o mesmo já citado para a matrícula. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: A matrícula dos classificados ocorrerá a partir de novembro 2020, conforme cronograma e orientações do Manual do Candidato. O horário para matrícula será das 13h às 20h de 2ª a 6ª feira. CONSIDERAÇÕES GERAIS: Com a inscrição no Processo Seletivo o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente edital, manual do candidato e ainda, na legislação do ensino superior vigente no Brasil. A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato, ao ter participado do Processo Seletivo, fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções A prática de qualquer ato considerado fraudulento na realização das provas, acarretará na anulação da prova bem como a não validação do resultado para matrícula. Considera-se o Manual do Candidato parte integrante deste edital, com valor jurídico para todos os fins e efeitos. Os casos omissos e não previstos neste edital serão avaliados e decididos pela FMG.